

## Interior

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**

**MEDIDAS PROTETIVAS DESTINATÁRIO(A)(S): DENEIR GONÇALVES ROSA**  
**PRAZO DE Sem Prazo** O(A) Juiz(iza) de Direito Alexandre Afonso Knakiewicz, da Vara Criminal de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000497-38.2022.8.16.0061, em que é(são) autor(es) ARACELLI PATRICIA AMARANTE, réu(s) DENEIR GONÇALVES ROSA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido DENEIR GONÇALVES ROSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG 99074329, CPF 058.748.859-00, nascido(a) em 10/10/1987, natural de FOZ DO IGUAÇU/PR, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: a. Proibição de aproximar-se da ofendida e de seus familiares, pelo limite de 300 (trezentos metros); b. Proibição de manter qualquer contato com a ofendida, seja pessoal ou mesmo por qualquer meio de comunicação (telefone celular, internet, etc); c. Proibição de frequentar os mesmos locais em que estiver a ofendida, inclusive o seu local de trabalho, se houver. Pelo prazo de cento e oitenta dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado. Eu, Lidia Cristina Guder, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

**Capanema, 02 de junho de 2022.**

**Alexandre Afonso Knakiewicz**

**Juiz de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.